



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

ATA 06/2023

Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, a vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Lindamir de Paula Santos Raimundo, encaminhou para o grupo do aplicativo de *whatsapp*, em que estão presentes todos os membros titulares e suplentes do CMDCA, a Deliberação 078/2022 do CEDCA/PR, que dispõe de um recurso no formato fundo a fundo, ao incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima". O recurso é no valor de R\$ 30.000 para aquisição de produtos que promovam a higiene íntima de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que enfrentam dificuldades de acessar, produtos de higiene íntima como absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares. No plano de ação 2023, ficou definido que serão atendidos crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município: Centro de Convivência da Criança - CCC e Centro de Convivência do Adolescente e Juventude – CCAJ, em que serão adquiridos kits de higiene íntima contendo absorventes, lenço umedecido e sabonete. Após a apresentação foi solicitado quanto a votação em relação a aprovação, tendo sido manifestado pelos seguintes conselheiros: Lindamir de Paula Santos Raimundo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Marcela Massoquette, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, Jucilene Aparecida Ramos Kresam, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Rayane Emanuele da Silva, representante do Grupo de Escoteiros Monte Alegre- GEMA, Tatiane de Lima Proença e Viviane Dias de Brito Hornung, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME, Camila Elias, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP/PR, Isabel Alves Machado, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Adriana Martins Ferreira dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Ricardo Assis dos Santos representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Jacqueline Aparecida Lemes Prestes, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SM CER. Considerando a votação, ficou definido quanto a publicação da Resolução 14/2023 que dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação 2023 da Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e conselheiros que se manifestaram na votação.